

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

DURANTE A



29 MAIO A 08 DE JUNHO

01 jun • 2025 • dom 10h

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



YOUTUBE/CONFBOILEILOES



EMBRIÕES, DOADORAS, TOUROS, NOVILHAS
COMERCIAL E BEZERROS COMERCIAL



LEILÃO
TRADIÇÃO COLONIAL
GENÉTICA PROVADA

PROMOÇÃO

COLONIAL
Agropecuária

LEILOEIRAS

PROGRAMA LEILÕES



ASSESSORIA

GUTO
18 9819-0099
67 9288-8600
gutoseassoria.com.br

WDS
Assessoria de pecuária

ACURÁCIA
ASSESSORIA PECUÁRIA

ComProva
ASSESSORIA PECUÁRIA
61 99965-0353

3M
assessoria
38 99965-0022

SUPPORT
assessoria
38 99142-3020

MATSUDA
DEZENAS DE ANOS

CHEVROLET

Safra
Private Banking

ivomec

CONFEBOI
LEILÕES

aguaminas Itda.
BOMBAS & POÇOS
(38) 99164-8000

NOVA TRATORES
Distribuidora de máquinas agrícolas

Farmácia dos Animais

ADUBOS REAL

Parceria
produtos agrícolas

CASA DOS PARAFUSOS
Tudo em um só lugar

XRGM 5051 X COL 30255



Prev. Parto.: **01/2026**

Sexagem: **1 Fêmea e 1 Macho**

IDEALIZADOR FIV XARAES

FALUCK DO CRISPIM

LEGEND FIV XARAES

30255 COL

JETTA DA XARAES

XELIN FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	31,9	4,12	17,63	32,43	2,46	86,04	5,88	0,87	30,32	35,63	11,36	10,84
Top	0,5	4	1	1	0,1	6	0,5	2	0,5	0,5	0,5	0,5

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	46,3	3,92	12,78	15,4	31,98	16,58	3,16	39,48	-30,54	5,83	3,62
Percentil	0,1	3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	4	1	0,1	0,5

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	32,69	3,92	12,78	15,40	24,78	31,98	2,04	39,48	-30,55	5,83	3,62
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

PMGZ: 2025-2

Expressão máxima da evolução buscada na genética da raça NELORE, produtividade máxima e lucratividade, segurança genética e menor intervalo entre gerações, família JATALAIA Nelore Leiteiro COL, linhagens, HERCULEO SC, KARVADI, GOLIAS, KURUPATHATY, GODHAVARI, TENALI, IZ, LEMGRUBER.

XRGM 5051 X COL 30195



Prev. Parto.: 01/2026

Sexagem: 1 Fêmea e 1 Macho

IDEALIZADOR FIV XARAES

BUROCRATA FIV FHP

LEGEND FIV XARAES

ZAGA FIV COL

JETTA DA XARAES

XAVANTA FIV COL

ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	34,23	4,51	20,66	33,46	2,52	90,76	6,42	0,95	32,74	37,72	12,61	12,04
Top	0.1	3	0.5	1	0.1	2	0.5	2	0.1	0.5	0.1	0.5

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	49,68	3,16	14,32	18,58	33,3	14,72	3,41	43,52	-38,97	6,16	3,48
Percentil	0,1	6	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	0,5	0,1	0,1	0,5

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	38,02	3,16	14,32	18,58	26,85	33,31	2,28	43,52	-38,98	6,16	3,48
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

PMGZ: 2025-2

FAMÍLIA MAIA FIV COL, irmã materna do MUKESH representada nessa linda e produtiva BEZERRA, expressão máxima da evolução buscada na genética da raça NELORE, produtividade máxima e lucratividade, segurança genética e menor intervalo entre gerações.

XRGM 4865 X COL 29519



Prev. Parto.: **08/2025**

Sexagem: **2 Prenheses sem sexagem**

IDEALIZADOR FIV XARAES

OBAMA FIV MACHADINHO

LANDROVER XARAES

YEMAYA FIV COL

JETTA XARAES

QARISMA FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	35,99	4,9	19,69	40,11	2,24	93,34	7,04	0,85	33,03	42,87	13,3	12,32
Top	0.1	2	0.5	0.1	0.5	0.5	0.1	2	0.1	0.1	0.1	0.5

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	52,04	5,09	16,12	18,22	37,8	19,58	2,98	41,69	-38,69	6,1	4,34
Percentil	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	2	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	38,69	5,09	16,12	18,23	27,90	37,81	2,06	41,69	-38,70	6,1	4,34
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

PMGZ: 2025-2

Filha da QARISMA, evolução genética com precocidade e longevidade, demonstração da CARGA GENÉTICA FAMILIAR QUE REPRESENTA O MAXIMO NA TRANSFERÊNCIA DE GENES DE HABILIDADE MATERNA, PRECOCIDADE e PRODUTIVIDADE.

COL 29166 - COL 28843



Prev. Parto.: **01/2026**

Sexagem: **1 Fêmea e 1 Macho**

DIPLOMATA AGRONOVA

TRUNFO FIV EAO

XARLES FIV COL

XICLE FIV COL

RUTE COL

QARISMA FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	33,47	4,78	20,07	36,99	1,61	90,1	6,26	0,81	31,04	39,07	12,52	11,76
Top	0.1	2	0.5	0.5	2	2	0.5	2	0.5	0.1	0.1	0.5

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	47,11	4,79	15,22	16,65	32,11	15,46	2,07	43,63	-30,28	5,67	3,85
Percentil	0,1	1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	1	0,1	0,5

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	36,48	4,79	15,22	16,65	25,87	32,11	1,54	43,63	-30,28	5,67	3,85
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

PMGZ: 2025-2

Fêmea sucessora em biotipo, fenótipo e genótipo da mãe QARISMA, pedigree abertíssimo, CARGA GENÉTICA FAMILIAR QUE REPRESENTA O MAXIMO NA TRANFERÊNCIA DE GENES DE HABILIDADE MATERNA E PRODUTIVIDADE.

XRGM 4865 - COLM 5912



Prev. Parto.: **07/2025**

Sexagem: **2 Prenheses sem sexagem**

IDEALIZADOR FIV XARAES

QUICKMAN FIV COL

LANDROVER XARAES

TEMIA COL

JETTA XARAES

QUESIVEL COL

ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	32,24	2,32	18,07	32,53	1,85	93,21	5,59	0,39	31,6	33,62	8,69	7,35
Top	0,5	16	1	1	1	0,5	0,5	10	0,5	0,5	2	4

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	44,24	2,25	10,63	14,24	29,8	15,55	2,19	47,65	-38,75	4,84	2,4
Percentil	0,1	15	1	0,5	0,1	0,5	0,5	0,1	0,1	0,1	3

Legenda >>> Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	36,14	2,25	10,64	14,25	21,61	29,80	1,63	47,66	-38,75	4,84	2,4
Deca	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

PMGZ: 2025-2

OPORTUNIDADE ÚNICA A VENDA!!! A mãe do touro da raça NELORE unanimidade em 2024 e 2025, o + forte na manutenção do ranking dos principais programas de melhoramento genético, IMBATIVEL, XARP COL, o melhor filho do DIPLOMATA Nº 1 do Brasil nas centrais em MGTE.

MCPJ 8108 - COLM 3967



Prev. Parto.: 11/2025

Sexagem: 2 Prenheses sem sexagem

REM GALO GENETICA ADITIVA

QUARK COL

8108S FIV JMP

PORCELANA COL

4454P FIV JMP

MEDRADA COL

ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	30,53	5,26	15,77	32,53	1,55	86,08	5,4	0,46	29,28	33,38	9,5	8,73
Top	0,5	1	2	1	3	6	1	8	1	0,5	2	2

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	37,03	5,05	13,81	15,06	30,6	15,54	1,99	35,87	-17,79	4,54	2,5
Percentil	0,5	0,5	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	17	11	0,5	3

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	26,88	5,05	13,82	15,07	24,85	30,61	1,25	35,87	-17,80	4,54	2,51
Deca	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Prenhez

PMGZ: 2025-2

Matriz filha do QUARK, PEDIGREE COL RARO, MATRIZ
ESTRAORDINÁRIA EM PRODUTIVIDADE E LONGEVIDADE DA SELEÇÃO
COLONIAL DOS 55 ANOS.

COLM 6700 - COL 27076



Prev. Parto.: **12/2025**

Sexagem: **1 Fêmea e 1 Macho**

DIPLOMATA AGRONOVA

OPERARIO COL

XARP COL

TABELA FIV COL

TEMIA COL

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	28,95	5,3	18,39	29,61	1,1	84,79	3,46	0,64	29,44	27,67	8,66	8,33
Top	1	1	1	2	8	8	6	4	1	2	2	2

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	35,22	4,77	14,28	15,07	27,54	12,47	1,56	41,82	-24,8	2,87	0,63
Percentil	0,5	1	0,1	0,1	0,5	2	3	1	3	5	34

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	29,31	4,78	14,29	15,07	22,85	27,55	1,05	41,82	-24,81	2,87	0,63
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

PMGZ: 2025-2

As 2 melhores filhas da HARONA COL, TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE junto com TABELA FIV COL formam a dupla de filhas da HARONA COL que + produzem leite na raça, CARGA GENÉTICA FAMILIAR QUE REPRESENTA O MÁXIMO NA TRANSFERÊNCIA DE GENES DE HABILIDADE MATERNA E PRODUTIVIDADE.

MCPJ 8108 - COL 27084



Prev. Parto.: **07/2025**

Sexagem: **2 Prenheses sem sexagem**

REM GALO GENETICA ADITIVA

OPERARIO COL

8108S FIV JMP

TABUADA FIV COL

4454P FIV JMP

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	29,95	7,56	17,81	32,59	1,56	79,28	4,74	0,64	28,88	32,42	9,51	9,27
Top	1	0,1	1	1	3	17	2	4	1	1	2	2

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	39,15	7,19	17,58	16,23	31,73	15,5	2,01	38,01	-14,05	4,06	1,46
Percentil	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	8	19	1	14

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	29,71	7,19	17,58	16,24	26,60	31,73	1,32	38,01	-14,06	4,06	1,46
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Legenda >>>

Dep's Previstas Penhez

PMGZ: 2025-2

As 2 melhores filhas da HARONA COL, TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE junto com TABELA FIV COL formam a dupla de filhas da HARONA COL que + produzem leite na raça, CARGA GENÉTICA FAMILIAR QUE REPRESENTA O MAXIMO NA TRANSFERÊNCIA DE GENES DE HABILIDADE MATERNA E PRODUTIVIDADE.

XILVA FIV COL - COL 29152



Nasc.: **12/12/22**

Idade: **2a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **534 Kg**

REM ESPIAO007

OPERARIO COL

DIPLOMATA AGRONOVA

TABUADA FIV COL

BATOM AGRONOVA

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	27,36	3,77	16,62	28,30	0,75	82,72	6,69	0,75	24,19	34,66	12,84	12,12
Top	2	5	2	3	17	11	0,1	3	5	0,5	0,1	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	37,15	4,88	13,10	13,97	26,61	12,64	1,15	41,47	-16,47	5,84	1,79
Percentil	0,5	1	0,1	0,5	0,5	2	9	2	13	0,1	9

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	29,03	4,88	13,10	13,97	21,17	26,61	0,53	41,47	-16,48	5,84	1,79
Deca	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1
P(%)	0,1	0,5	0,1	0,5	0,5	0,5	17	1	11	0,1	6

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

RARIDADE A VENDA!!! As 2 melhores filhas da TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE filhas do DIPLOMATA representando o casal + competente dos sumários dos programas ANCP, PMGZ. GENEPLUS, união perfeita para produção de animais com carga genética e genes de produtividade na raça NELORE.

XAMIRAA FIV COL - COL 29155



Nasc.: **12/12/22**

Idade: **2a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **712 Kg**

REM ESPIAO007

OPERARIO COL

DIPLOMATA AGRONOVA

TABUADA FIV COL

BATOM AGRONOVA

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	25,99	5,32	15,50	28,89	1,08	80,03	2,45	0,43	26,67	24,30	6,01	6,02
Top	3	1	3	2	9	16	12	8	2	4	7	6

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,81	4,75	13,93	14,50	24,83	10,33	1,44	42,18	-15,69	2,69	1,16
Percentil	1	1	0,1	0,5	1	4	4	1	15	6	20

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	27,66	4,75	13,94	14,50	19,05	24,83	0,93	42,18	-15,69	2,69	1,16
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2
P(%)	0,5	0,5	0,1	0,1	0,5	0,5	4	0,5	12	4	16

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

RARIDADE A VENDA!!! As 2 melhores filhas da TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE filhas do DIPLOMATA representando o casal + competente dos sumários dos programas ANCP, PMGZ. GENEPLUS, união perfeita para produção de animais com carga genética e genes de produtividade na raça NELORE.

XERAFINA FIV COL - COL 29169



Nasc.: **14/12/22**

Idade: **2a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **658 Kg**

REM ESPIAO007

OPERARIO COL

DIPLOMATA AGRONOVA

TABUADA FIV COL

BATOM AGRONOVA

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	28,13	7,75	14,19	28,28	1,21	84,58	4,29	0,85	27,58	29,40	9,62	9,76
Top	2	0,1	4	3	6	8	3	2	2	2	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	44,78	7,14	15,62	13,37	27,36	13,98	2,04	45,48	-23,74	3,69	2,84
Percentil	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,1	4	2	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	34,80	7,14	15,62	13,37	21,36	27,36	1,34	45,48	-23,74	3,69	2,84
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,5	0,1	3	1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

RARIDADE A VENDA!!! As 2 melhores filhas da TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE filhas do DIPLOMATA representando o casal + competente dos sumários dos programas ANCP, PMGZ. GENEPLUS, união perfeita para produção de animais com carga genética e genes de produtividade na raça NELORE.

XAFIYA FIV COL - COL 29357



Nasc.: **06/02/23**

Idade: **2a 3m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **604 Kg**

REM ESPIAO007

OPERARIO COL

DIPLOMATA AGRONOVA

TABUADA FIV COL

BATOM AGRONOVA

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	25,49	6,68	12,85	25,00	1,75	85,57	2,31	0,41	27,18	21,58	5,56	5,64
Top	4	0,5	6	5	2	7	13	9	2	7	9	8

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	37,86	5,02	13,09	12,82	25,85	13,03	2,71	43,45	-36,11	2,40	0,50
Percentil	0,5	0,5	0,1	1	0,5	1	0,1	0,5	0,5	9	38

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	31,03	5,02	13,09	12,82	20,61	25,85	1,64	43,45	-36,12	2,41	0,51
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
P(%)	0,1	0,5	0,1	0,5	0,5	0,5	0,1	0,5	0,5	6	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

RARIDADE A VENDA!!! As 2 melhores filhas da TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE filhas do DIPLOMATA representando o casal + competente dos sumários dos programas ANCP, PMGZ. GENEPLUS, união perfeita para produção de animais com carga genética e genes de produtividade na raça NELORE.

 LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

09 (1/4)
ASPIRAÇÃO

COLONIAL

Agropecuária

SERESTA FIV COL - COL 26469



Nasc.: 02/01/19

Idade: 6a 4m

Sexo: Fêmea

Peso: 860 Kg

GANGES COL

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL

QUERIDA FIV COL

GAIMACA COL

HARPA COL

 ANCNP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	24,80	3,92	9,86	21,09	1,17	92,67	3,29	-0,23	26,97	19,62	4,91	3,44
Top	4	4	12	9	7	1	6	87	2	9	11	17

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	32,85	3,24	9,32	7,50	19,76	12,26	1,56	46,50	-24,10	2,62	-0,26
Percentil	1	6	2	11	3	2	3	0,1	4	7	62

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	26,46	3,24	9,32	7,50	12,53	19,76	1,00	46,50	-24,11	2,62	-0,26
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
P(%)	0,5	4	1	8	5	2	3	0,1	3	5	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matrizes produtivas, SUPER PRECOCES, representam a raça nelore aliando desempenho e raça, me desculpem os outros milhões de animais da raça NELORE + essas 4 matrizes são a perfeição entre o que buscamos de desempenho e a manutenção do melhor da INDIA trazido para o BRASIL, a pureza da raça ONGOLE, NELORE.

SILABA FIV COL - COL 26499



Nasc.: **07/01/19**

Idade: **6a 4m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **836 Kg**

GANGES COL

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL

QARISMA FIV COL

GAIMACA COL

ORLA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	27,11	3,79	14,92	26,22	1,44	90,50	4,30	-0,26	28,00	24,95	5,35	3,44
Top	2	5	3	4	4	2	3	90	2	4	9	17

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	30,63	3,36	11,18	13,51	24,00	10,49	2,02	40,52	-24,55	3,81	-0,80
Percentil	2	5	0,5	0,5	1	4	0,5	3	3	1	78

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,67	3,36	11,18	13,51	21,04	24,00	0,94	40,52	-24,55	3,82	-0,80
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
P(%)	0,5	4	0,5	0,5	0,5	0,5	3	2	3	0,5	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matrizes produtivas, SUPER PRECOCES, representam a raça nelore aliando desempenho e raça, me desculpem os outros milhões de animais da raça NELORE + essas 4 matrizes são a perfeição entre o que buscamos de desempenho e a manutenção do melhor da INDIA trazido para o BRASIL, a pureza da raça ONGOLE, NELORE.

 LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

09 (3/4)
ASPIRAÇÃO

COLONIAL

Agropecuária

QUARA COL - COLM 4515



Nasc.: 06/11/16

Idade: 8a 6m

Sexo: Fêmea

Peso: 904 Kg

GANGES COL

XANGO COL

MUKESH FIV COL

HARWARD COL

GAIMACA COL

CHOTA COL

ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,64	1,92	8,13	18,54	0,42	86,73	3,65	-0,07	22,51	19,38	5,20	4,02
Top	9	22	17	12	29	5	5	62	8	9	10	14

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	29,32	2,53	6,95	6,76	15,15	8,39	0,68	45,66	-17,55	3,42	1,57
Percentil	2	12	8	15	10	9	26	0,1	11	2	12

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	24,14	2,53	6,95	6,76	10,29	15,16	0,48	45,66	-17,56	3,42	1,57
Deca	1	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1
P(%)	0,5	9	5	11	11	7	20	0,1	9	1	9

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matrizes produtivas, SUPER PRECOCES, representam a raça nelore aliando desempenho e raça, me desculpem os outros milhões de animais da raça NELORE + essas 4 matrizes são a perfeição entre o que buscamos de desempenho e a manutenção do melhor da INDIA trazido para o BRASIL, a pureza da raça ONGOLE, NELORE.

ROSAMARIA COL - COLM 4948



Nasc.: **08/11/17**

Idade: **7a 6m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **782 Kg**

GANGES COL

LAPIS COL

MUKESH FIV COL

OIAPO TIRA COL

GAIMACA COL

BAALI COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,99	3,22	9,78	22,64	1,47	88,76	2,53	-0,40	26,39	18,30	2,15	0,86
Top	5	8	12	7	4	3	11	98	3	10	28	39

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,09	3,41	7,86	6,36	21,05	14,69	1,49	43,43	-38,86	3,14	-1,54
Percentil	2	5	5	17	2	0,5	4	0,5	0,1	3	92

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,40	3,41	7,86	6,36	15,47	21,05	1,03	43,43	-38,87	3,14	-1,54
Deca	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	10
P(%)	0,5	3	3	13	2	2	2	0,5	0,1	2	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matrizes produtivas, SUPER PRECOCES, representam a raça nelore aliando desempenho e raça, me desculpem os outros milhões de animais da raça NELORE + essas 4 matrizes são a perfeição entre o que buscamos de desempenho e a manutenção do melhor da INDIA trazido para o BRASIL, a pureza da raça ONGOLE, NELORE.

30288 FIV COL - COL 30288



Nasc.: **26/09/24**

Idade: **8m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **289 Kg**

REM HORUS

REM ARMADOR

GURUPI MAT.

QARISMA FIV COL

ENDROMINA MAT.

ORLA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	31,41	6,58	20,49	33,71	1,99	93,72	3,13	-0,27	33,41	26,73	4,26	2,77
Top	0,5	0,5	0,5	1	1	0,5	7	91	0,1	3	14	21

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	36,23	4,80	15,91	18,51	29,35	10,84	2,64	39,35	-18,06	2,61	2,18
Percentil	0,5	1	0,1	0,1	0,1	3	0,1	4	11	7	5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	30,04	4,80	15,91	18,51	24,06	29,35	1,99	39,35	-18,06	2,61	2,18
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	3	8	5	3

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30315 FIV COL - COL 30315



Nasc.: **30/09/24**

Idade: **8m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **302 Kg**

REM HORUS

REAL COL

GURUPI MAT.

UBAIRA FIV COL

ENDROMINA MAT.

QARISMA FIV COL

ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	32,41	7,37	16,25	30,59	1,74	92,00	5,94	0,39	32,04	33,26	9,36	7,99
Top	0,5	0,1	2	2	2	1	0,5	10	0,5	0,5	2	3

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	44,29	6,11	16,11	13,98	27,96	13,98	2,41	40,73	-25,78	6,18	3,16
Percentil	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	0,1	2	3	0,1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	32,90	6,11	16,11	13,98	22,94	27,96	1,72	40,73	-25,79	6,18	3,16
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	2	2	0,1	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30328 FIV COL - COL 30328



Nasc.: **01/10/24**

Idade: **8m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **285 Kg**

REM HORUS

REM ARMADOR

GURUPI MAT.

QARISMA FIV COL

ENDROMINA MAT.

ORLA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	31,36	6,33	16,77	31,69	2,33	86,81	4,62	0,66	31,25	31,66	9,11	8,41
Top	0,5	0,5	2	1	0,5	5	2	4	0,5	1	2	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	42,22	6,01	15,22	15,82	31,48	15,66	3,41	36,91	-32,64	4,48	3,31
Percentil	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	12	0,5	0,5	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	31,54	6,01	15,22	15,82	24,57	31,48	2,15	36,91	-32,64	4,48	3,31
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	9	0,5	0,1	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30337 FIV COL - COL 30337



Nasc.: **02/10/24**

Idade: **7m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **291 Kg**

REM HORUS

REM ARMADOR

GURUPI MAT.

QARISMA FIV COL

ENDROMINA MAT.

ORLA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	34,76	9,48	19,91	36,53	1,88	89,07	5,24	0,06	34,97	34,26	7,76	5,83
Top	0,1	0,1	0,5	0,5	1	3	1	35	0,1	0,5	3	7

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	37,06	6,86	17,59	18,49	31,07	12,58	2,52	34,45	-19,60	5,57	1,08
Percentil	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	2	0,1	26	8	0,1	22

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	28,64	6,86	17,59	18,49	27,11	31,07	1,53	34,45	-19,60	5,57	1,08
Deca	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	2
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1		6	0,1	18

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30383 FIV COL - COL 30383



Nasc.: **05/10/24**

Idade: **7m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **290 Kg**

REM HORUS

TRUNFO FIV EAO

GURUPI MAT.

XALEZINHA FIV COL

ENDROMINA MAT.

QARISMA FIV COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	32,84	6,97	20,12	32,40	1,45	88,15	5,53	0,58	32,33	33,95	10,23	9,46
Top	0,5	0,5	0,5	1	4	4	1	5	0,1	0,5	1	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	41,68	6,09	17,01	19,26	33,77	14,51	2,28	38,55	-21,66	6,09	2,90
Percentil	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	6	6	0,1	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	33,68	6,09	17,02	19,26	28,67	33,77	1,57	38,55	-21,66	6,09	2,90
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	4	4	0,1	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30610 FIV COL - COL 30610



Nasc.: **21/11/24**

Idade: **6m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **288 Kg**

D4685 DA MN

TRUNFO FIV EAO

TREM BALA FIV EAO

XICLE FIV COL

64 EAO

QARISMA FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	28,58	5,74	12,80	24,11	1,98	90,33	4,54	1,25	28,56	28,63	11,10	11,41
Top	2	1	6	5	1	2	2	0,5	1	2	0,5	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	47,79	6,31	13,85	9,91	20,35	10,44	2,43	48,61	-17,03	3,35	5,45
Percentil	0,1	0,1	0,1	4	3	4	0,1	0,1	12	3	0,1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	34,97	6,31	13,85	9,91	14,75	20,35	1,93	48,61	-17,03	3,35	5,45
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	3	3	2	0,1	0,1	10	2	0,1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30616 FIV COL - COL 30616



Nasc.: **21/11/24**

Idade: **6m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **276 Kg**

D4685 DA MN

DIPLOMATA AGRONOVA

TREM BALA FIV EAO

XAIREL FIV COL

64 EAO

QARISMA FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	29,58	6,16	15,01	26,41	0,80	93,21	4,37	0,70	30,18	28,02	9,25	8,68
Top	1	0,5	3	4	15	0,5	3	3	0,5	2	2	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	39,69	5,68	12,77	12,76	21,59	8,84	1,80	45,45	-36,38	4,16	3,11
Percentil	0,5	0,5	0,1	1	2	8	1	0,1	0,5	0,5	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	33,00	5,68	12,77	12,76	17,35	21,60	0,72	45,45	-36,38	4,16	3,11
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,5	1	1	9	0,1	0,1	0,5	0,5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

30745 FIV COL - COL 30745



Nasc.: **18/12/24**

Idade: **5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **254 Kg**

D4685 DA MN

REM ARMADOR

TREM BALA FIV EAO

QARISMA FIV COL

64 EAO

ORLA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	30,88	6,08	16,84	29,90	2,41	88,08	4,47	0,47	31,41	29,68	8,83	7,98
Top	0,5	0,5	2	2	0,1	4	2	7	0,5	2	2	3

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	41,27	5,88	15,41	15,24	28,27	13,03	2,99	40,86	-29,70	3,39	2,15
Percentil	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	1	0,1	2	1	2	5

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	32,02	5,88	15,41	15,24	22,54	28,27	1,97	40,86	-29,70	3,39	2,16
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1	1	2	3

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Bezerras filhas e netas da QARISMA, RARIDADE, INOVAÇÃO; é aquele que traz novidades, que inova ou realiza algo nunca antes feito; criativo, demonstração e segurança em vender e entregar resultados cada vez maiores.

ZALIKA FIV COL - COL 30220



Nasc.: **29/05/24**

Idade: **1a 0m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **430 Kg**

ESTORIL MAT.

TRUNFO FIV EAO

BUROCRATA FIV FHP

XANGAI FIV COL

ABAMA MAT.

UNICA FIV COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	27,79	4,47	15,77	23,26	0,53	91,12	3,51	0,95	28,96	24,87	8,41	8,53
Top	2	3	2	6	24	2	5	2	1	4	3	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	42,16	4,49	13,55	13,46	28,01	14,55	1,16	45,67	-29,16	4,36	2,60
Percentil	0,1	1	0,1	0,5	0,5	0,5	9	0,1	2	0,5	3

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	33,03	4,49	13,55	13,46	21,43	28,02	0,48	45,67	-29,17	4,36	2,60
Deca	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1
P(%)											

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

BEZERRA família **RAFFINE**, genética de produtividade, sua mãe foi aspirada bezerra aos 12 meses e vendida para o nelore BYO. **FAMILIA SANGUE AZUL DA SELEÇÃO COLONIAL.**

ZANETE FIV COL - COL 30237



Nasc.: **10/07/24**

Idade: **10m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **391 Kg**

ESTORIL MAT.

DIPLOMATA AGRONOVA

BUROCRATA FIV FHP

XISTIANA COL

ABAMA MAT.

RAYSSA FIV COL

ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	27,44	2,07	18,16	31,11	0,49	88,77	4,02	0,72	26,21	30,10	9,27	9,08
Top	2	20	1	2	26	3	4	3	3	2	2	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,47	0,71	9,25	15,31	29,97	14,67	1,08	40,31	-26,87	5,40	0,06
Percentil	1	44	2	0,1	0,1	0,5	11	3	2	0,1	52

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	26,47	0,71	9,25	15,31	23,06	29,98	0,53	40,31	-26,87	5,40	0,06
Deca	1	4	1	1	1	1	2	1	1	1	5
P(%)	0,5		1	0,1	0,1	0,1	17	2	2	0,1	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

BEZERRA família RAYSSA FIV COL, genética de produtividade, sua mãe foi aspirada bezerra aos 9 meses de vida.

ZABELE FIV COL - COL 30196



Nasc.: **23/05/24**

Idade: **1a 0m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **449 Kg**

REM HERMOSO FIV

OPERARIO COL

FALUCK DO CRISPIM

TABUADA FIV COL

PARAFIA FIV FVC

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	24,65	8,24	16,23	31,16	1,29	68,83	3,19	1,20	22,55	29,62	9,31	10,02
Top	5	0,1	2	2	5	37	7	0,5	8	2	2	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	28,11	7,32	16,74	14,76	28,92	14,15	1,26	31,27	5,91	2,98	0,21
Percentil	2	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	7	53	84	4	47

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,49	7,32	16,74	14,77	23,57	28,92	0,82	31,27	5,90	2,98	0,21
Deca	1	1	1	1	1	1	1	5	8	1	5
P(%)	3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	6			3	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

RARIDADE A VENDA!!! A melhor filha da TABUADA FIV COL a maior produtora de leite da raça NELORE, bezerra com a maior habilidade materna da safra entre as filhas da TABUADA com esse acasalamento.

TORA COL - COLM 5955



Nasc.: **29/12/19**

Idade: **5a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **722 Kg**

REM USP

ONIX COL

OSAHAR COL

RAPIOCA COL

FLAMA COL

PARALELA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,74	6,50	8,94	23,63	1,46	88,13	1,53	0,13	26,14	18,13	3,68	3,11
Top	6	0,5	14	6	4	4	22	25	3	11	17	19

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	22,82	4,61	10,10	7,39	15,89	8,50	1,49	37,48	-11,90	1,71	-0,71
Percentil	6	1	1	12	8	9	4	9	25	20	75

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	18,44	4,61	10,10	7,39	14,62	15,89	1,36	37,48	-11,90	1,71	-0,71
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	8
P(%)	3	0,5	1	8	3	6	0,5	7	20	15	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

TORA COL, forma, tipo, padrão, Matriz com biotipo e competência, que representa bem a seleção e a marca COL, animais com produtividade, profundidade e padrão produtivo. Parida de macho, em 17/02/25, do touro TAJASWI COL (QUICKMAN FIV COL), pesando 170,5Kg. Com MGTe: 25,86 TOP: 3%. e IABCZ: 20,22 DECA: 1%. e IQG: 24,55 Percentil: 5%. Prenhe em 17/04/25 do touro XAMA COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 25,91 Top: 3%, iABCZ: 26,19 Deca: 1, IQG: 32,77 Percentil: 1%.

VITROLLA COL - COL 28757



Nasc.: **05/02/22**

Idade: **3a 3m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **692 Kg**

REM ARMADOR

OGUM COL

RELOGIO COL

SABORA COL

INGLATERRA COL

MALAIALA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	24,38	4,61	9,75	19,72	1,11	88,00	3,26	0,20	26,22	19,98	6,28	5,37
Top	5	2	12	11	8	4	7	18	3	8	6	8

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	32,03	6,54	10,66	7,32	18,11	10,79	1,79	40,25	-16,80	3,41	0,47
Percentil	1	0,1	1	12	5	3	2	3	13	2	39

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,84	6,54	10,66	7,32	13,90	18,11	1,21	40,25	-16,80	3,41	0,47
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
P(%)	1	0,1	0,5	9	4	3	1	2	10	1	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matriz com comprimento e musculatura, representa bem o comprimento desejado e buscado para imprimir + rendimento na carcaça da raça nelore.

Parida de fêmea, em 26/01/25, do touro TRONO COL (OPERARIO COL), pesando 160Kg. Com MGTe: 24,33 TOP: 5%. e IABCZ: 23,65 DECA: 1% e IQG: 30,85 Percentil: 2%. Prenhe em 16/03/25 do touro XAROPE FIV COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 24,7 Top: 5%, iABCZ: 24,92 Deca: 1, IQG: 33,53 Percentil: 1%.

URIA COL - COL 27838



Nasc.: **25/12/20**

Idade: **4a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **684 Kg**

REM USP

GANGES COL

OPERARIO COL

JASMIM FIV COL

FIELDADE COL

DENGOSINHA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,54	4,77	7,06	17,48	2,00	84,93	0,43	0,39	22,53	12,65	2,94	3,08
Top	13	2	22	14	0,5	8	43	10	8	20	22	19

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	25,91	4,02	7,89	6,39	16,17	9,77	1,98	38,59	-24,56	0,55	0,06
Percentil	4	2	5	17	8	5	0,5	6	3	49	52

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,26	4,02	7,89	6,40	9,52	16,17	1,54	38,59	-24,56	0,55	0,06
Deca	1	1	1	2	2	1	1	1	1	5	5
P(%)	3	2	3	13	13	5	0,1	4	3		

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Matriz com pedigree aberto para acasalar com todos os touros tops dos sumários, representa fêmeas e planteis cada vez + raros, trilhando caminhos e objetivos capazes de continuidade e lucratividade na atividade da genética. Parida de fêmea, em 24/02/25, do touro VOLK FIV COL (RAJAN COL), pesando 112,5Kg. Com MGTe: 22,19 TOP: 8%. e IABCZ: 22,05 DECA: 1%. e IQG: 35,60 Percentil: 0,5%. Prenhe em 17/04/25 do touro XARP COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 28,5 Top: 2%, iABCZ: 31,26 Deca: 1, IQG: 38,76 Percentil: 0,5%.

XEILANE FIV COL - COL 29348



Nasc.: **30/01/23**

Idade: **2a 4m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **624 Kg**

CARANDAH MAT.

OPERARIO COL

UNICO FIV COL

SUDHIRA COL

HILEIA COL

LARIMORE COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,73	1,23	10,41	20,09	1,47	88,88	3,39	0,57	24,61	21,58	7,24	7,20
Top	6	37	10	10	4	3	6	5	5	7	4	4

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	25,70	0,99	6,46	11,12	17,91	6,79	1,71	35,01	-24,70	4,00	2,81
Percentil	4	38	10	2	5	16	2	22	3	1	2

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,95	0,99	6,46	11,12	16,25	17,91	1,42	35,01	-24,71	4,00	2,81
Deca	1	4	1	1	1	1	1	2	1	1	1
P(%)	2		7	1	2	3	0,5	18	3	0,5	1

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

SUPER PRECOCE pariu aos 22,5 meses de vida, genética de precocidade e fertilidade, aliada a racial e perfeição de carcaça desejada na raça NELORE. Parida de fêmea, em 16/12/24, do touro EMBLEMA FIV EAO (REM ESPIAO007), pesando 178Kg. Com MGTe: 26,58 TOP: 3%. e IABCZ: 28,74 DECA: 1%. e IQG: 37,51 Percentil: 0,5%. Prenhe em 20/02/25 do touro XARP COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 30,6 Top: 0,5%, iABCZ: 31,60 Deca: 1, IQG: 38,99 Percentil: 0,5%.

SAHASRA COL - COLM 5432



Nasc.: 12/12/18

Idade: 6a 5m

Sexo: Fêmea

Peso: 694 Kg

JHELUM COL

NANSUR FIV COL

NEPAL COL

QUIZOMA COL

ENARMONIA COL

MINUXA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,02	4,46	5,16	16,26	0,54	91,76	0,97	0,11	23,25	12,35	2,61	2,56
Top	12	3	32	17	24	1	31	27	7	21	24	23

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	20,79	3,41	5,39	2,17	8,53	6,37	0,11	43,14	-26,32	0,77	0,86
Percentil	8	5	16	54	32	19	59	0,5	3	43	27

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	18,65	3,41	5,39	2,17	6,75	8,54	0,22	43,14	-26,33	0,77	0,86
Deca	1	1	2	5	3	3	4	1	1	4	3
P(%)	3	3	12					0,5	2		

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

SUPER PRECOCE pariu aos 22,3 meses de vida, genética de precocidade e fertilidade, com comprimento de carcaça com produtividade, perfeição na linha dorso lombar desejada na raça NELORE. Excelência em produzir e entregar filhas produtivas. Parida de fêmea, em 10/10/24, do touro TREM BALA FIV EAO (D4685 DA MN), pesando 266Kg. Com MGTe: 27,15 TOP: 2%. e IABCZ: 32,28 DECA: 1% e IQG: 39,40 Percentil: 0,5%. Prenhe em 10/01/25 do touro 1153F ARZ (REM HERMOSO), previsto MGTe: 27,35 Top: 2%, iABCZ: 30,99 Deca: 1, IQG: 40,82 Percentil: 0,1%

XIQUINHA COL - COLM 6746



Nasc.: **20/12/22**

Idade: **2a 5m**

Sexo: **Fêmea**

Peso: **574 Kg**

REM FUSCAO

QUICKMAN FIV COL

TIPO FIV COL

TRELA COL

LADIZ COL

GOVERNISTA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,78	1,61	10,97	16,65	0,94	74,48	4,11	0,13	19,69	19,88	6,03	5,09
Top	12	28	9	16	12	25	3	25	14	8	7	9

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	23,70	4,12	9,58	7,11	18,11	11,00	1,30	32,87	-6,16	3,84	-0,52
Percentil	5	2	2	13	5	3	6	39	44	1	70

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	15,28	4,12	9,58	7,11	18,21	18,11	0,95	32,87	-6,16	3,84	-0,52
Deca	1	1	1	1	1	1	1	4	4	1	7
P(%)	7	2	1	9	0,5	3	3			0,5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

SUPER PRECOCE pariu aos 23 meses de vida, genética de precocidade e fertilidade, com comprimento de carcaça, profunda e musculosidade de qualidade. Parida de fêmea, em 21/11/24, do touro OPERARIO COL (REM USP), pesando 220Kg. Com MGTe: 22,01 TOP: 8%. e IABCZ: 15,62 DECA: 1%. e IQG: 24,06 Percentil: 5%. Prenhe em 10/01/25 do touro XAROPE FIV COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 22,41 Top: 8%, iABCZ: 20,64 Deca: 1, IQG: 28,56 Percentil: 2%.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

20

COLONIAL

Agropecuária

XIONE COL - COL 29320



Nasc.: 20/01/23

Idade: 2a 4m

Sexo: Fêmea

Peso: 538 Kg

OSAHAR COL

PLUTAO COL

TOP COL

SALILA COL

QUARIZMA COL

DAIARA TE

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,08	3,09	10,38	22,60	1,16	79,87	0,90	0,15	21,75	16,12	3,08	3,06
Top	12	8	10	7	7	16	32	22	9	14	21	19

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	24,77	2,26	8,73	10,99	19,34	8,35	1,34	39,85	-8,45	1,53	0,42
Percentil	4	15	3	2	4	9	6	3	36	24	40

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	20,64	2,26	8,73	10,99	18,30	19,34	1,03	39,85	-8,46	1,53	0,42
Deca	1	2	1	1	1	1	1	1	3	2	4
P(%)	2	12	2	2	0,5	2	2	2		18	

Legenda >>>

*G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

SUPER PRECOCE pariu aos 24 meses de vida, genética de precocidade e fertilidade. Parida de fêmea, em 23/01/2025, do touro TRONO COL (OPERARIO COL), pesando 140,5Kg. Com MGTe: 22,19 TOP: 8%. e IABCZ: 22,05 DECA: 1%. e IQG: 27,5864 Percentil: 3%. Prenhe em 20/02/25 do touro XARP COL (DIPLOMATA), previsto MGTe: 28,77 Top: 2%, iABCZ: 31,95 Deca: 1, IQG: 37,87 Percentil: 0,5%.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

21 - 50%

COLONIAL

Agropecuária

7035 COL - COLM 7035



Nasc.: **09/10/24**

Idade: **7m**

Sexo: **Macho**

C.E.: **20,0 cm**

Peso: **374 Kg**

REM HERMOSO FIV

JADHU COL

FALUCK DO CRISPIM

QUIXIUNA COL

PARAFIA FIV FVC

NEFELITA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,45	3,24	10,22	17,93	1,09	87,47	4,76	1,01	21,46	24,72	8,86	8,96
Top	8	7	11	13	8	5	2	1	10	4	2	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,31	3,18	6,78	9,34	19,80	10,47	1,33	41,37	-17,92	4,13	1,80
Percentil	1	6	8	5	3	4	6	2	11	0,5	9

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	24,01	3,18	6,78	9,34	14,87	19,81	0,67	41,37	-17,92	4,13	1,80
Deca	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1
(P%)	1	5	6	3	3	2	11	1	8	0,5	6

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

YANNI FIV COL - COL 29473



Nasc.: **16/07/23** Idade: **1a 10m** Sexo: **Macho** C.E.: **32,5 cm** Peso: **682 Kg**

MACEGAL DO IZ

OPERARIO COL

QUERK DO IZ

SHRIYA COL

NOMA DO IZ

JULITA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,08	0,37	11,68	17,19	-0,11	88,82	1,44	0,65	21,89	15,57	5,41	5,69
Top	12	61	8	15	76	3	23	4	9	14	9	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	20,64	0,81	5,43	9,61	16,98	7,38	0,19	42,92	-26,27	1,98	0,84
Percentil	9	42	16	4	7	13	55	0,5	3	15	28

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	21,35	0,81	5,43	9,61	12,49	16,99	-0,07	42,92	-26,27	1,98	0,84
Deca	1	4	2	1	1	1	7	1	1	2	3
P(%)	2		11	3	6	4		0,5	2	11	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YOSHI FIV COL - COL 29482



Nasc.: **19/07/23** Idade: **1a 10m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **682 Kg**

MACEGAL DO IZ

OPERARIO COL

QUERK DO IZ

SHRIYA COL

NOMA DO IZ

JULITA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,36	2,38	9,51	17,29	0,63	78,78	3,46	0,35	20,70	19,41	7,00	6,53
Top	11	15	13	15	21	18	6	11	11	9	5	5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	25,49	3,34	8,48	9,59	16,41	6,82	1,06	40,33	-30,06	3,58	1,17
Percentil	4	5	3	4	7	16	12	3	1	2	20

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,37	3,34	8,48	9,59	14,18	16,41	0,74	40,33	-30,07	3,58	1,17
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
(%)	1	4	2	3	3	5	8	2	1	1	16

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YANCY FIV COL - COL 29477



Nasc.: **17/07/23** Idade: **1a 10m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **686 Kg**

CORONEL DA MN

RAJAN COL

D7117 DA MN

VERENA FIV COL

C9643 DA MN

ODJADA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,67	1,74	11,74	24,88	1,15	91,23	3,62	-0,02	23,81	23,27	4,92	3,82
Top	6	26	7	5	7	2	5	51	6	5	11	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	24,27	0,94	6,67	9,77	16,88	7,10	1,30	37,25	-18,42	2,62	0,91
Percentil	5	39	9	4	7	14	6	10	10	7	26

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	18,12	0,94	6,67	9,78	14,34	16,88	0,98	37,25	-18,42	2,62	0,91
Deca	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	3
(P%)	4		6	3	3	4	3	7	8	5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YACHANE FIV COL - COL 29512



Nasc.: **22/08/23** Idade: **1a 9m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,5 cm** Peso: **656 Kg**

TRUCK DA ALO BRASIL

MUKESH FIV COL

CONTRATO EAO

QUARA COL

PRATEADA EAO

HARWARD COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	26,93	4,82	12,26	24,71	1,35	89,49	4,28	0,05	27,76	24,90	6,00	5,02
Top	3	2	6	5	5	3	3	36	2	4	7	10

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	38,09	4,07	10,03	10,06	23,99	13,93	1,91	42,76	-28,24	4,64	1,71
Percentil	0,5	2	1	4	1	0,5	1	1	2	0,5	10

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	28,77	4,07	10,04	10,06	17,82	23,99	1,18	42,76	-28,24	4,64	1,71
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	2	1	2	1	0,5	1	0,5	1	0,1	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YAKECAN FIV COL - COL 29533



Nasc.: **28/08/23** Idade: **1a 9m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **630 Kg**

D4685 DA MN

MUKESH FIV COL

COLT FIV EAO

PASSIVA COL

64 EAO

MANDONA COL

 ANCPR	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,49	2,63	11,45	23,43	0,66	83,75	5,13	0,42	21,86	27,16	9,31	8,34
Top	6	12	8	6	20	10	1	9	9	3	2	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,94	3,69	11,39	13,13	24,57	11,44	0,89	39,92	-17,67	4,50	2,54
Percentil	1	4	0,5	0,5	1	2	18	3	11	0,5	3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	26,14	3,69	11,39	13,13	17,98	24,57	0,75	39,92	-17,67	4,50	2,54
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,5	2	0,5	0,5	1	0,5	8	2	9	0,1	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YARROW FIV COL - COL 29658



Nasc.: **07/10/23** Idade: **1a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **580 Kg**

MUKESH FIV COL

OPERARIO COL

RESULTADO COL

TABUADA FIV COL

MASSA COL

HARONA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,68	4,84	11,92	21,75	1,34	84,59	3,40	-0,12	24,99	20,59	5,08	3,72
Top	6	2	7	8	5	8	6	72	4	8	10	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,83	4,47	11,09	10,85	23,57	12,71	1,55	42,84	-8,83	2,95	-0,68
Percentil	1	1	0,5	2	1	1	3	1	35	4	74

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,52	4,47	11,09	10,85	18,15	23,57	1,25	42,84	-8,83	2,95	-0,68
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	8
P(%)	0,5	1	0,5	2	1	0,5	0,5	0,5			3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YAVUZ FIV COL - COL 29549



Nasc.: **30/08/23** Idade: **1a 9m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **610 Kg**

D4685 DA MN

MUKESH FIV COL

COLT FIV EAO

PASSIVA COL

64 EAO

MANDONA COL

 ANCeP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,93	1,05	7,40	15,86	0,56	92,20	0,98	0,43	22,79	13,06	3,86	3,78
Top	12	41	20	18	23	1	31	8	7	19	16	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	22,87	0,25	4,97	8,43	13,39	4,97	0,49	42,48	-19,21	1,71	2,55
Percentil	6	54	19	8	14	28	37	1	9	20	3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	20,04	0,25	4,97	8,43	10,61	13,40	0,35	42,48	-19,22	1,71	2,55
Deca	1	5	2	1	1	1	3	1	1	2	1
(P%)	2		14	5	10	10		0,5	7	15	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YOBÉ FIV COL - COL 29584



Nasc.: **26/09/23** Idade: **1a 8m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **634 Kg**

JHELUM COL

QUARK COL

QUEBEC COL

PORCELANA COL

MEDIANA COL

MEDRADA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,89	5,57	8,29	17,26	0,07	90,64	2,30	0,01	24,46	15,73	3,20	2,73
Top	9	1	17	15	53	2	13	45	5	14	20	21

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	24,04	4,83	8,61	8,17	15,04	6,87	0,22	36,97	-18,81	1,88	2,36
Percentil	5	1	3	8	10	16	53	11	9	17	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	18,54	4,83	8,61	8,17	11,48	15,04	0,05	36,97	-18,81	1,88	2,36
Deca	1	1	1	1	1	1	6	1	1	2	1
(%)	3	0,5	2	6	8	7		8	7	12	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YAYOI FIV COL - COL 29570



Nasc.: **23/09/23** Idade: **1a 8m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **626 Kg**

JHELUM COL

REM SABIA

QUEBEC COL

PIRACEMA COL

MEDIANA COL

FARMACIA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,03	3,51	5,24	13,90	0,68	92,24	2,40	0,24	22,30	14,60	3,63	3,32
Top	12	6	32	22	19	1	12	16	8	16	18	18

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	28,93	3,42	5,55	1,61	5,43	3,82	0,89	47,33	-20,13	1,48	2,84
Percentil	2	5	15	59	47	37	17	0,1	8	25	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	22,15	3,42	5,55	1,61	3,90	5,43	0,58	47,33	-20,14	1,48	2,84
Deca	1	1	2	6	5	4	2	1	1	2	1
(%)	1	3	11				15	0,1	6	19	1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YAZAN FIV COL - COL 29552



Nasc.: **30/08/23** Idade: **1a 9m** Sexo: **Macho** C.E.: **32,5 cm** Peso: **600 Kg**

D4685 DA MN

QUARK COL

COLT FIV EAO

PORCELANA COL

64 EAO

MEDRADA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,73	2,13	9,50	18,17	0,60	91,25	3,60	0,64	21,94	21,11	6,73	6,53
Top	9	19	13	13	22	2	5	4	9	7	5	5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	20,43	1,40	3,71	7,15	14,38	7,24	0,56	35,89	-16,25	2,79	3,92
Percentil	9	29	30	13	12	14	33	17	14	6	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	16,13	1,40	3,71	7,15	9,68	14,38	0,31	35,89	-16,26	2,79	3,92
Deca	1	3	3	1	2	1	4	2	2	1	1
P(%)	6			9	12	8		13	11	4	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YASUKO FIV COL - COL 29638



Nasc.: **03/10/23** Idade: **1a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,0 cm** Peso: **600 Kg**

ROTEIRO FIV COL

TIPO FIV COL

USE COL

VANY FIV COL

ROCHA COL

TECERA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,98	3,89	9,85	16,60	1,29	76,23	3,08	0,45	22,06	18,41	7,42	7,38
Top	10	4	12	16	5	22	8	8	9	10	4	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	25,73	5,21	11,39	11,15	20,78	9,63	1,56	32,38	-20,42	2,58	1,08
Percentil	4	0,5	0,5	2	3	5	3	43	7	7	22

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,49	5,21	11,39	11,15	19,94	20,78	1,34	32,38	-20,42	2,58	1,08
Deca	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	2
(%)											

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YANG FIV COL - COL 29650



Nasc.: **05/10/23** Idade: **1a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,5 cm** Peso: **608 Kg**

MUKESH FIV COL

OPERARIO COL

RESULTADO COL

TABUADA FIV COL

MASSA COL

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,12	3,62	11,74	19,70	0,37	79,77	2,46	-0,37	23,03	16,46	3,05	1,79
Top	10	5	7	11	31	16	12	97	7	13	21	29

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	19,58	2,81	8,66	10,16	19,87	9,71	0,52	37,87	-4,60	2,64	-2,79
Percentil	10	9	3	3	3	5	35	8	50	7	99

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	16,35	2,81	8,66	10,17	15,76	19,88	0,09	37,87	-4,60	2,64	-2,79
Deca	1	1	1	1	1	1	6	1	5	1	10
(%)	5	7	2	2	2	2		6		4	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YAMAN COL - COL 29802



Nasc.: **28/11/23** Idade: **1a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **31,5 cm** Peso: **574 Kg**

REM ARMADOR

JAGMOHAN COL

URBANO FIV COL

TULHA COL

HARONA COL

OCULA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	28,65	4,52	15,35	27,21	1,33	92,68	3,53	0,31	29,98	25,43	7,20	6,67
Top	2	3	3	3	5	1	5	12	0,5	4	4	5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	33,85	3,45	11,31	13,41	21,50	8,08	2,09	40,92	-26,91	2,65	4,89
Percentil	1	5	0,5	0,5	2	10	0,5	2	2	7	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	28,52	3,45	11,32	13,42	19,56	21,50	1,41	40,92	-26,92	2,65	4,89
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	3	0,5	0,5	0,5	1	0,5	1	2	4	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YISRAEL FIV COL - COL 29839

Nasc.: **06/12/23** Idade: **1a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **572 Kg**

JHELUM COL

RESULTADO COL

QUEBEC COL

VIRGINOPOLIS FIV COL

MEDIANA COL

TRAJETORIA COL

 ANCeP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,01	3,50	8,76	18,91	0,88	90,90	2,26	1,02	23,02	19,57	7,80	8,44
Top	8	6	15	12	13	2	14	1	7	9	3	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	33,92	3,23	8,50	8,76	15,42	6,67	1,07	45,70	-24,64	2,90	5,53
Percentil	1	6	3	7	9	17	11	0,1	3	5	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	28,30	3,23	8,50	8,76	13,40	15,43	0,65	45,70	-24,64	2,90	5,53
Deca	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1
P(%)	0,5	4	2	4	4	6	11	0,1	3	3	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YOUSAF FIV COL - COL 29947



Nasc.: **09/01/24** Idade: **1a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,0 cm** Peso: **576 Kg**

REM ESPIAO007

QUICKMAN FIV COL

DIPLOMATA AGRONOVA

VIRTUDE FIV COL

BATOM AGRONOVA

MALHEIRA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	31,31	3,45	20,07	34,36	1,83	91,33	5,12	0,66	29,96	34,42	10,16	9,35
Top	0,5	6	0,5	0,5	1	2	1	4	0,5	0,5	1	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	38,13	2,96	12,97	19,09	31,90	12,81	2,22	40,65	-35,75	5,04	1,80
Percentil	0,5	8	0,1	0,1	0,1	1	0,5	2	0,5	0,1	9

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	32,88	2,96	12,97	19,09	27,86	31,90	1,41	40,65	-35,75	5,04	1,80
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	6	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	2	0,5	0,1	6

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YOSHITO COL - COLM 6865



Nasc.: **10/10/23** Idade: **1a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **32,5 cm** Peso: **570 Kg**

QUICKMAN FIV COL

QEMP FIV COL

TAJASWI COL

TICACA COL

LAMPRITA COL

HEMOGLOBINA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,89	3,79	10,36	17,06	1,22	87,50	3,28	0,30	24,66	18,71	5,06	4,55
Top	7	5	10	15	6	5	6	13	4	10	11	11

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	31,93	3,73	9,41	8,28	19,49	11,21	1,12	42,44	-21,69	4,11	0,82
Percentil	1	3	2	8	4	3	10	1	6	0,5	28

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	24,95	3,73	9,41	8,28	15,67	19,49	0,80	42,43	-21,70	4,11	0,82
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
P(%)	0,5	2	1	6	2	2	6	0,5	4	0,5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Nelore mocho.

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

YORAM FIV COL - COL 29607



Nasc.: **30/09/23** Idade: **1a 8m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,0 cm** Peso: **628 Kg**

TAJ FIV NAV

OPERARIO COL

NAVIRAI ARJUN

TABELA FIV COL

853 FIV NAV

HARONA COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,66	5,86	13,31	23,72	1,02	86,11	0,27	0,69	26,52	16,92	5,38	5,97
Top	6	1	5	6	10	6	48	3	3	12	9	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	20,57	4,25	11,29	9,10	16,67	7,57	1,11	35,21	-17,61	0,58	-1,11
Percentil	9	2	0,5	6	7	12	10	21	11	48	85

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	15,70	4,25	11,29	9,10	13,18	16,68	0,60	35,21	-17,62	0,58	-1,11
Deca	1	1	1	1	1	1	2	2	1	5	9
P(%)	6	1	0,5	4	4	5	14	16	9		

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

VOX FIV COL - COL 28175



Nasc.: **14/09/21** Idade: **3a 8m** Sexo: **Macho** C.E.: **41,0 cm** Peso: **1002 Kg**

REM FUSCAO

MUKESH FIV COL

TIPO FIV COL

TROVA COL

LADIZ COL

QUENALI FIV COL

 ANCPR	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,25	1,55	13,26	21,53	1,01	85,19	2,76	-0,38	23,91	18,22	2,40	1,09
Top	8	29	5	8	10	7	10	97	6	10	26	36

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	23,36	2,99	10,49	11,43	22,16	10,73	1,34	36,70	-15,97	2,41	-1,04
Percentil	6	7	1	2	2	3	6	13	15	9	83

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,93	2,99	10,49	11,43	19,88	22,16	1,13	36,70	-15,97	2,41	-1,04
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	9
P(%)	2	6	0,5	1	0,5	1	2	9	11	6	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XADINI COL - COLM 6832



Nasc.: **09/04/23** Idade: **2a 1m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,5 cm** Peso: **742 Kg**

REM ARMADOR

GALVIN BONS

QUARAN FIV COL

OBTIVERA COL

HARONA COL

HEMACIA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,43	3,12	8,61	14,72	1,26	83,57	1,33	0,20	22,37	12,51	3,34	3,33
Top	13	8	16	20	6	10	25	18	8	20	19	18

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	21,59	2,98	6,55	6,46	12,47	6,01	1,57	37,63	-15,31	1,02	1,71
Percentil	7	8	9	17	17	21	3	9	16	36	10

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	16,92	2,98	6,55	6,46	10,61	12,47	1,01	37,63	-15,32	1,02	1,71
Deca	1	1	1	2	1	2	1	1	2	3	1
(%)	5	6	7	12	10	12	3	6	13		7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XIMEAO FIV COL - COL 29318



Nasc.: **19/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,5 cm** Peso: **726 Kg**

JHELUM COL

CARANDAH MAT.

QUEBEC COL

UDILIA FIV COL

MEDIANA COL

QARISMA FIV COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,39	3,24	11,02	19,40	0,81	92,99	1,01	0,72	23,62	16,11	4,17	4,77
Top	9	7	9	11	15	0,5	30	3	6	14	15	11

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	28,15	2,93	8,33	6,53	13,13	6,59	0,95	44,52	-25,07	1,19	2,85
Percentil	2	8	4	16	15	17	15	0,5	3	32	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,76	2,93	8,33	6,53	10,87	13,13	0,74	44,52	-25,07	1,19	2,85
Deca	1	1	1	2	1	2	1	1	1	3	1
(%)	1	6	2	12	9	11	8	0,1	2		1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XOODS COL - COL 29392



Nasc.: **18/02/23** Idade: **2a 3m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,5 cm** Peso: **780 Kg**

REM ARMADOR

LUCKY COL

QUICKMAN FIV COL

OBSEQUIOSA COL

ORLA COL

LACERTA COL

	MGTe	MP 120	PESO 210	PESO 450	PE 365	STAY	AOL	ACAB	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	18,17	3,61	5,41	9,77	1,04	84,01	1,31	0,14	21,93	9,31	2,41	2,21
Top	16	5	31	35	9	9	25	23	9	29	26	25

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM	TMD	PD	PS	GPD	PES	HP/ STAY	IPP	AOL	EGS
Valor	18,41	2,34	4,51	2,34	7,89	5,55	1,36	37,36	-19,81	1,10	0,56
Percentil	12	14	22	52	35	24	5	10	8	34	36

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM	TMD	PD ED	PA ED	PS ED	PE 365	STAY	IPP	AOL	ACAB
Valor	13,43	2,34	4,51	2,34	5,88	7,89	0,90	37,36	-19,81	1,10	0,56
Deca	1	2	2	5	3	3	1	1	1	3	4
(%)											

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XABINO FIV COL - COL 29125



Nasc.: **06/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,0 cm** Peso: **780 Kg**

JHELUM COL

OPERARIO COL

QUEBEC COL

TERNURA FIV COL

MEDIANA COL

HARONA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,70	2,85	6,27	12,44	0,18	95,93	2,74	0,25	21,83	14,54	4,47	4,13
Top	13	10	26	26	43	0,1	10	15	9	16	13	13

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	27,92	2,30	6,06	5,37	12,51	7,14	0,79	44,51	-18,53	3,06	3,16
Percentil	3	14	12	24	17	14	22	0,5	10	4	1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	22,42	2,30	6,06	5,37	8,37	12,51	0,24	44,51	-18,53	3,06	3,16
Deca	1	2	1	2	2	2	4	1	1	1	1
P(%)	1	12	8	19	17	12		0,1	8	2	0,5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XIGMUNDO FIV COL - COL 29342



Nasc.: **25/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,5 cm** Peso: **810 Kg**

CARANDAH MAT.

OPERARIO COL

UNICO FIV COL

ULIP COL

HILEIA COL

SHYMALI COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	25,27	4,35	13,01	25,94	0,66	88,43	2,88	0,55	25,81	23,86	7,68	7,30
Top	4	3	5	4	20	4	9	5	3	5	4	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	27,06	4,24	12,25	12,50	20,74	8,24	1,29	40,54	-31,92	2,04	-0,55
Percentil	3	2	0,5	1	3	10	6	3	0,5	14	71

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,20	4,24	12,25	12,50	19,41	20,74	0,97	40,54	-31,93	2,04	-0,55
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7
P(%)	0,5	1	0,1	0,5	0,5	2	3	2	0,5	10	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XANSO FIV COL - COL 29341



Nasc.: **25/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,5 cm** Peso: **814 Kg**

CARANDAH MAT.

OPERARIO COL

UNICO FIV COL

ULIP COL

HILEIA COL

SHYMALI COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	27,95	2,50	16,53	32,77	0,70	90,57	4,53	0,51	26,29	31,67	7,82	7,12
Top	2	14	2	1	18	2	2	6	3	1	3	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	26,60	2,30	10,42	14,97	28,67	13,69	0,78	38,57	-25,05	4,12	-0,63
Percentil	3	14	1	0,1	0,5	1	22	6	3	0,5	73

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,31	2,30	10,42	14,97	24,51	28,67	0,90	38,57	-25,05	4,12	-0,63
Deca	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8
P(%)	0,5	11	0,5	0,1	0,1	0,1	4	4	2	0,5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XERIL FIV COL - COL 29235



Nasc.: **21/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **846 Kg**

REM ESPIAO007

HOUSTON COL

DIPLOMATA AGRONOVA

MEDIANA COL

BATOM AGRONOVA

INCOCGNITA COL

 ANCPR	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,07	1,83	8,70	17,83	0,27	86,87	2,96	0,44	19,10	18,85	6,26	6,02
Top	14	24	15	14	37	5	8	8	15	10	7	6

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	23,87	0,60	5,04	8,47	17,38	8,91	0,46	40,29	-11,40	3,27	3,73
Percentil	5	46	18	7	6	7	38	3	26	3	0,5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,93	0,60	5,04	8,47	12,62	17,39	0,22	40,29	-11,41	3,27	3,73
Deca	1	5	2	1	1	1	4	1	3	1	1
P(%)	2		14	5	5	4		2		2	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

47

COLONIAL

Agropecuária

XOFIC COL - COL 29196



Nasc.: **16/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,5 cm** Peso: **828 Kg**

JHELUM COL

REM ARMADOR

QUEBEC COL

REMILLY FIV COL

MEDIANA COL

LENIR COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,80	4,04	7,27	20,49	0,96	93,82	0,91	0,23	24,63	15,11	2,52	2,52
Top	9	4	21	9	11	0,5	32	16	5	15	25	23

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	28,12	3,27	5,28	1,25	11,78	10,53	1,11	44,16	-22,12	0,69	3,48
Percentil	2	6	17	63	19	4	10	0,5	5	45	0,5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	21,19	3,27	5,28	1,25	6,93	11,78	0,76	44,16	-22,12	0,70	3,48
Deca	1	1	2	6	3	2	1	1	1	4	1
P(%)	2	4	12			14	7	0,1	4		0,5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XAVO FIV COL - COL 29151



Nasc.: **12/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **40,0 cm** Peso: **852 Kg**

REM ESPIAO007

JHELUM COL

DIPLOMATA AGRONOVA

PROPRIA COL

BATOM AGRONOVA

HEREZIA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	25,27	1,38	15,46	24,49	1,01	88,64	3,36	0,13	26,22	22,87	6,66	5,87
Top	4	33	3	5	10	3	6	25	3	5	6	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	35,71	2,21	9,20	12,94	23,34	10,40	1,60	46,54	-40,18	4,28	0,47
Percentil	0,5	16	2	0,5	1	4	3	0,1	0,1	0,5	39

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	31,69	2,21	9,20	12,94	19,92	23,34	1,01	46,54	-40,19	4,28	0,47
Deca	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	4
P(%)	0,1	13	2	0,5	0,5	0,5	3	0,1	0,1	0,5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XYU COL - COLM 6725



Nasc.: **01/12/22** Idade: **2a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,5 cm** Peso: **774 Kg**

REM ESPIAO007

PRINCE COL

DIPLOMATA AGRONOVA

TEGELA COL

BATOM AGRONOVA

REDONDEZA COL

ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	28,85	3,71	18,81	30,08	1,03	90,56	3,33	0,43	29,56	27,05	8,11	7,59
Top	2	5	1	2	10	2	6	8	1	3	3	3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	36,00	4,71	13,78	14,35	28,18	13,83	1,41	40,66	-29,53	3,31	2,30
Percentil	0,5	1	0,1	0,5	0,5	0,5	4	2	1	3	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	29,83	4,71	13,78	14,35	25,24	28,19	0,88	40,66	-29,54	3,31	2,30
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	4	2	1	2	3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XANEMO COL - COLM 6722



Nasc.: **01/12/22** Idade: **2a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,0 cm** Peso: **778 Kg**

D4685 DA MN

QUILATE COL

CASSINO FIV SN

TRALHA COL

GARAPA DA SAF

ROMENIA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	26,07	6,42	13,44	29,93	0,38	88,37	4,04	0,09	25,37	27,60	6,90	5,89
Top	3	0,5	5	2	31	4	3	30	4	2	5	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	29,99	5,79	14,29	15,45	23,75	8,30	0,45	37,00	-21,56	3,41	1,93
Percentil	2	0,5	0,1	0,1	1	9	39	11	6	2	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	25,60	5,79	14,29	15,46	21,16	23,76	0,68	36,99	-21,57	3,41	1,93
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
P(%)	0,5	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	10	8	5	1	5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XARLESTON COL - COL 29111



Nasc.: **04/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **38,0 cm** Peso: **834 Kg**

REM ARMADOR

OOJAM COL

QUARRIE FIV COL

RAMBOIA COL

HARONA COL

OPABA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,19	2,75	11,68	23,84	0,49	83,85	1,30	0,60	23,43	19,10	5,60	5,90
Top	8	11	8	6	26	9	25	5	6	9	9	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	23,18	1,49	9,05	11,78	19,46	7,69	0,15	37,49	-22,05	1,30	4,30
Percentil	6	27	2	2	4	12	57	9	5	29	0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	20,52	1,49	9,05	11,78	16,63	19,47	0,28	37,49	-22,05	1,30	4,30
Deca	1	3	1	1	1	1	4	1	1	3	1
(P%)	2		2	1	2	2		7	4		0,1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

52

COLONIAL

Agropecuária

XINTO COL - COL 28948



Nasc.: **20/10/22** Idade: **2a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,0 cm** Peso: **782 Kg**

QUICKMAN FIV COL

PLUTAO COL

TAJASWI COL

SUHAN COL

LAMPRITA COL

ORGULHOSA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,37	2,45	13,31	24,55	0,68	89,07	2,52	-0,44	25,03	19,31	2,16	0,82
Top	6	14	5	5	19	3	12	99	4	9	28	40

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	20,22	0,85	5,71	8,77	20,31	11,54	0,94	36,84	-27,27	2,87	-2,12
Percentil	9	41	14	6	3	2	15	12	2	5	97

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	16,76	0,85	5,71	8,77	15,35	20,31	0,35	36,84	-27,27	2,87	-2,12
Deca	1	4	1	1	1	1	3	1	1	1	10
(%)	5		10	4	2	2		9	2	3	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XALIM COL - COL 29312



Nasc.: **17/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **764 Kg**

REM ESPIAO007

MANH 105

DIPLOMATA AGRONOVA

GALDILARIA COL

BATOM AGRONOVA

TESE COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,64	1,82	9,43	19,47	0,89	85,35	0,86	0,96	22,35	16,50	5,70	6,57
Top	11	24	13	11	13	7	33	1	8	13	8	5

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	23,94	2,92	8,27	8,35	17,27	8,91	0,80	38,17	-34,23	0,58	2,84
Percentil	5	8	4	8	6	7	21	7	0,5	48	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	21,20	2,92	8,27	8,35	15,41	17,27	0,85	38,17	-34,24	0,58	2,84
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1
(P%)	2	6	3	5	2	4	5	5	0,5		1

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XAMEN COL - COLM 6794



Nasc.: **13/02/23** Idade: **2a 3m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,0 cm** Peso: **732 Kg**

CARANDAH MAT.

BACKUP

UNICO FIV COL

HOSPEDARIA COL

HILEIA COL

DD6853

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,10	4,42	6,29	21,70	0,67	92,79	3,45	0,11	23,80	21,34	5,11	4,38
Top	7	3	26	8	19	0,5	6	27	6	7	10	12

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	29,45	3,96	7,70	4,59	16,67	12,08	1,17	41,46	-25,45	3,24	0,04
Percentil	2	3	5	31	7	2	9	2	3	3	53

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	21,71	3,96	7,70	4,59	12,27	16,67	0,69	41,46	-25,45	3,24	0,04
Deca	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	5
(%)	2	2	3		6	5	10	1	2	2	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XOPAN COL - COL 29281



Nasc.: **24/11/22** Idade: **2a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **752 Kg**

QUICKMAN FIV COL

TOYOTA MAT.

TECNICO COL

SERINGA COL

NILCE COL

LEVADICA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	18,19	0,96	8,54	13,43	0,27	87,90	1,29	-0,29	21,50	10,22	0,20	-1,02
Top	16	44	16	23	37	4	26	93	10	26	56	86

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	14,37	0,25	4,35	8,16	12,38	4,22	0,67	35,88	-17,76	1,63	-0,04
Percentil	20	54	24	8	17	34	27	17	11	21	55

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	13,58	0,25	4,35	8,16	12,99	12,38	0,51	35,88	-17,76	1,63	-0,04
Deca	1	5	2	1	1	2	2	2	1	2	6
P(%)	10		18	6	5	12	19	13	9	16	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XERETOR COL - COL 29066



Nasc.: **24/11/22** Idade: **2a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,5 cm** Peso: **726 Kg**

OPERARIO COL

OCIPITAL

ROTEIRO FIV COL

NOTACAO FIV COL

LEMNA COL

HONRAR COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	16,74	2,48	6,58	11,39	0,08	84,29	3,59	-0,07	17,45	14,94	5,00	3,86
Top	19	14	24	29	52	9	5	62	19	16	11	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	17,24	3,01	4,80	3,89	9,22	5,34	0,28	37,72	-2,68	3,18	0,38
Percentil	14	7	20	37	29	25	49	9	57	3	42

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	13,31	3,01	4,80	3,89	6,82	9,23	0,10	37,72	-2,69	3,18	0,38
Deca	1	1	2	3	3	3	6	1	5	1	4
(%)	10	5	15					6		2	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

57

COLONIAL

Agropecuária

XERAN COL - COLM 6676



Nasc.: **16/10/22** Idade: **2a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,5 cm** Peso: **728 Kg**

QUICKMAN FIV COL

NEDUMAAN COL

TAJASWI COL

TUTORIA COL

LAMPRITA COL

GACHET COL

ANCeP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,71	1,90	11,97	11,39	0,74	86,66	3,05	-0,30	22,52	13,02	2,66	1,55
Top	13	23	7	29	17	6	8	93	8	19	24	31

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	16,95	2,45	8,07	10,75	14,13	3,38	0,69	38,21	-19,83	3,39	-1,68
Percentil	15	13	4	3	12	41	26	7	8	2	93

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	18,19	2,45	8,07	10,75	12,55	14,13	0,57	38,21	-19,83	3,39	-1,68
Deca	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	10
(P%)	4	10	3	2	5	8	15	5	6	2	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LEILÃO

TRADIÇÃO COLONIAL

GENÉTICA PROVADA

LOTE:

58

COLONIAL

Agropecuária

XIMANO FIV COL - COL 29313



Nasc.: **17/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **38,0 cm** Peso: **698 Kg**

CARANDAH MAT.

OPERARIO COL

UNICO FIV COL

SUDHIRA COL

HILEIA COL

LARIMORE COL

 ANCPR	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	19,47	0,46	8,81	13,94	1,08	83,82	2,60	0,34	21,16	15,38	5,98	5,77
Top	13	58	15	22	9	9	11	11	10	15	7	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	22,12	1,02	6,18	9,69	16,13	6,44	1,84	35,47	-33,28	3,51	-0,48
Percentil	7	37	11	4	8	18	1	19	0,5	2	69

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	17,67	1,02	6,18	9,69	12,67	16,13	1,10	35,47	-33,28	3,51	-0,47
Deca	1	4	1	1	1	1	1	2	1	1	7
(P%)	4		8	3	5	5	2	15	0,5	1	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XEVADU COL - COLM 6826



Nasc.: **19/03/23** Idade: **2a 2m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,5 cm** Peso: **662 Kg**

JHELUM COL

QUAMAN FIV COL

QUEBEC COL

TALHADA COL

MEDIANA COL

OLLYNA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	16,11	3,67	4,05	8,87	0,74	94,24	0,53	0,18	19,96	7,09	1,99	2,03
Top	21	5	40	38	17	0,5	40	20	13	36	29	27

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	18,65	2,76	4,62	2,17	5,27	3,10	0,53	42,02	-11,30	1,16	1,72
Percentil	12	9	21	54	48	43	34	1	27	32	10

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	15,95	2,76	4,62	2,17	3,13	5,27	0,53	42,02	-11,30	1,17	1,72
Deca	1	1	2	5	5	4	2	1	3	3	1
(%)	6	7	16				17	0,5			7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XEF FIV COL - COL 29334



Nasc.: **23/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,0 cm** Peso: **700 Kg**

CARANDAH MAT.

QI COL

UNICO FIV COL

UBATUBA COL

HILEIA COL

REQUINTADA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	21,72	3,31	10,97	20,63	-0,11	90,86	2,21	0,18	23,19	18,04	3,86	3,62
Top	9	7	9	9	76	2	14	20	7	11	16	16

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENEPLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	27,88	3,25	8,36	7,83	16,78	8,95	0,34	41,90	-27,90	2,34	2,36
Percentil	3	6	4	10	7	7	46	1	2	10	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,16	3,25	8,36	7,83	12,57	16,78	0,32	41,90	-27,90	2,34	2,36
Deca	1	1	1	1	1	4		1	1	1	1
(%)	1	4	2	7	5	5		0,5	2	7	2

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XANOM COL - COL 29361

Nasc.: **08/02/23** Idade: **2a 3m** Sexo: **Macho** C.E.: **32,5 cm** Peso: **726 Kg**

JHELUM COL

JHELUM COL

QUEBEC COL

PROPRIA COL

MEDIANA COL

HEREZIA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	18,57	2,56	5,68	15,60	0,62	90,78	1,47	-0,05	21,06	12,64	2,68	2,12
Top	15	13	29	18	21	2	23	58	11	20	24	26

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	29,49	2,76	6,15	5,25	17,80	12,55	0,78	43,67	-35,13	2,37	1,20
Percentil	2	9	11	25	5	2	22	0,5	0,5	9	19

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,67	2,76	6,15	5,25	11,09	17,80	0,43	43,67	-35,13	2,37	1,20
Deca	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1	2
(%)	1	7	8	19	8	4		0,5	0,5	6	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XARTON COL - COL 29132



Nasc.: **07/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **36,5 cm** Peso: **720 Kg**

OPERARIO COL

PRINCE COL

ROTEIRO FIV COL

TELHA COL

LEMNA COL

QUICAMA COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,30	2,82	8,59	16,82	0,16	87,93	2,17	0,96	21,24	17,93	6,89	7,63
Top	11	11	16	16	45	4	15	1	10	11	5	3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	18,65	2,86	5,91	7,08	13,07	5,98	0,49	35,94	-7,93	1,90	2,05
Percentil	12	9	13	13	15	21	37	16	38	16	6

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	14,68	2,86	5,91	7,08	10,89	13,07	0,15	35,94	-7,94	1,90	2,05
Deca	1	1	1	1	1	2	5	2	4	2	1
(%)	8	6	9	9	9	11		13		12	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XIDEN FIV COL - COL 29365



Nasc.: **09/02/23** Idade: **2a 3m** Sexo: **Macho** C.E.: **32,0 cm** Peso: **696 Kg**

CARANDAH MAT.

REM DULLDOG

UNICO FIV COL

URORA FIV COL

HILEIA COL

MAIA FIV COL

	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	25,15	1,15	14,05	26,37	1,24	92,37	4,33	-0,05	24,87	25,72	5,57	4,46
Top	4	39	4	4	6	1	3	58	4	3	9	12

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	25,27	-0,04	5,47	13,22	22,23	9,02	1,50	41,83	-19,20	3,72	0,68
Percentil	4	61	15	0,5	2	7	3	1	9	2	32

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	24,12	-0,04	5,47	13,22	18,75	22,24	1,02	41,83	-19,20	3,72	0,68
Deca	1	6	2	1	1	1	1	1	1	1	3
P(%)	1		11	0,5	0,5	1	2	0,5	7	1	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XIMPLICIO FIV COL - COL 29317



Nasc.: **19/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,0 cm** Peso: **742 Kg**

JHELUM COL

OPERARIO COL

QUEBEC COL

TABELA FIV COL

MEDIANA COL

HARONA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	22,44	6,12	11,25	22,06	0,21	88,23	0,28	0,77	25,06	16,17	4,75	5,71
Top	8	0,5	8	8	41	4	48	3	4	13	12	7

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	24,45	6,37	12,67	7,47	17,24	9,77	0,60	39,03	-14,23	-0,84	1,46
Percentil	5	0,1	0,5	11	6	5	31	5	18	84	14

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,54	6,37	12,67	7,47	12,88	17,25	0,27	39,03	-14,23	-0,84	1,46
Deca	1	1	1	1	1	4	1	2	9	2	
(%)	3	0,1	0,1	8	5	4		3	15		11

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XOTYRAN COL - COL 29452



Nasc.: **20/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **40,5 cm** Peso: **802 Kg**

OPERARIO COL

NANSUR FIV COL

RAJAN COL

RABDIA COL

PELOTA COL

ONELIA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	20,82	4,43	9,31	18,35	1,30	82,75	1,53	0,12	23,33	14,93	2,86	2,68
Top	10	3	13	13	5	11	22	26	6	16	22	22

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	28,30	4,17	8,88	7,56	16,06	8,50	1,76	41,22	-29,01	1,52	1,37
Percentil	2	2	3	11	8	9	2	2	2	24	15

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,47	4,17	8,88	7,56	11,74	16,06	1,43	41,22	-29,01	1,52	1,37
Deca	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2
(%)	1	1	2	8	7	5	0,5	1	1	18	12

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XEQUEUP FIV COL - COL 29014



Nasc.: **30/10/22** Idade: **2a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,0 cm** Peso: **702 Kg**

OPERARIO COL

D4685 DA MN

RAJAN COL

OBELA COL

PELOTA COL

JUACEMA COL

 ANC	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	17,72	6,49	5,26	10,77	0,60	91,50	1,30	0,42	20,73	10,71	2,77	2,81
Top	17	0,5	32	31	22	1	25	9	11	25	23	21

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	27,50	5,57	8,67	5,00	8,28	3,28	0,74	44,42	-30,45	1,05	2,31
Percentil	3	0,5	3	27	33	42	24	0,5	1	35	4

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	23,38	5,57	8,67	5,00	6,30	8,28	0,46	44,41	-30,45	1,05	2,31
Deca	1	1	1	3	3	3	3	1	1	3	1
(%)	1	0,1	2					0,1	1		3

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XAGAV COL - COL 29277



Nasc.: **10/01/23** Idade: **2a 4m** Sexo: **Macho** C.E.: **33,5 cm** Peso: **702 Kg**

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL

QUICKMAN FIV COL

QUETCAL COL

ORLA COL

MAGUDE COL

 ANCP	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	23,49	5,09	7,31	11,91	1,68	86,59	4,78	0,14	25,58	18,61	5,99	4,51
Top	6	2	21	28	2	6	2	23	3	10	7	12

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	35,45	4,68	8,31	4,29	11,61	7,32	2,37	46,30	-34,14	4,26	0,78
Percentil	0,5	1	4	33	20	13	0,1	0,1	0,5	0,5	30

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	27,50	4,68	8,31	4,29	9,49	11,61	1,53	46,30	-34,15	4,26	0,78
Deca	1	1	1	3	2	2	1	1	1	1	3
P(%)	0,5	0,5	2		13	14	0,1	0,1	0,5	0,5	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XEROXAR COL - COLM 6731



Nasc.: **04/12/22** Idade: **2a 5m** Sexo: **Macho** C.E.: **35,5 cm** Peso: **734 Kg**

REM FUSCAO

QUICKMAN FIV COL

TIPO FIV COL

TAPINA COL

LADIZ COL

QUELONE COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	24,68	2,48	16,46	25,44	1,35	81,44	2,15	-0,22	26,78	19,63	2,94	2,14
Top	5	14	2	4	5	13	15	86	2	9	22	26

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	22,74	4,48	12,14	13,02	24,17	11,15	1,24	33,78	-13,39	2,35	-0,65
Percentil	6	1	0,5	0,5	1	3	7	31	21	10	74

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	19,83	4,48	12,14	13,03	22,12	24,17	1,31	33,78	-13,40	2,35	-0,65
Deca	1	1	1	1	1	1	1	3	2	1	8
P(%)	2	1	0,1	0,5	0,1	0,5	0,5		17	7	

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XALE COL - COL 29007



Nasc.: **28/10/22** Idade: **2a 7m** Sexo: **Macho** C.E.: **34,0 cm** Peso: **784 Kg**

D4685 DA MN

HERCULES COL

CASSINO FIV SN

MARIAH COL

GARAPA DA SAF

FAJURA COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	18,89	3,17	8,20	16,31	0,46	91,20	1,17	0,44	21,03	13,80	4,73	5,12
Top	14	8	17	17	27	2	27	8	11	18	12	9

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	21,10	3,64	5,01	1,31	10,53	9,23	0,29	43,54	-7,45	0,44	1,32
Percentil	8	4	18	62	24	6	49	0,5	39	52	16

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	17,17	3,64	5,01	1,31	4,87	10,53	0,18	43,54	-7,45	0,44	1,32
Deca	1	1	2	6	4	2	5	1	4	5	2
(P%)	5	3	14			18		0,5			13

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

XILOC COL - COLM 6713



Nasc.: **28/11/22** Idade: **2a 6m** Sexo: **Macho** C.E.: **37,0 cm** Peso: **786 Kg**

MUKESH FIV COL

QUETZAL COL

RESULTADO COL

TAGRA COL

MASSA COL

QUELEM COL

 ANCp	MGTe	MP 120*G	PESO 210*G	PESO 450*G	PE 365*G	STAY *G	AOL *G	ACAB *G	MGTe CR	MGTe RE	MGTe CO	MGTe F1
Valor	17,43	1,87	6,75	17,15	1,10	83,92	0,40	-0,21	20,31	10,64	1,15	0,48
Top	18	23	23	15	8	9	44	85	12	25	38	46

Legenda >>> *G: DEP Genômica

ANCP: 2ª AG – ABR/2025

 GENE PLUS	IQG	PM EM*G	TMD *G	PD*G	PS*G	GPD *G	PES *G	HP/ STAY*G	IPP *G	AOL *G	EGS *G
Valor	18,19	0,78	5,12	6,64	16,74	10,10	1,30	36,73	-8,98	1,03	-0,58
Percentil	12	42	18	16	7	4	6	12	34	36	72

Legenda >>> *G: DEP Genômica

GENEPLUS: AG GENEPLUS 2025.04

 PMGZ	iABCZ	PM EM*G	TMD *G	PD ED*G	PA ED*G	PS ED*G	PE 365*G	STAY *G	IPP *G	AOL *G	ACAB *G
Valor	13,53	0,78	5,12	6,64	12,83	16,74	0,59	36,73	-8,98	1,03	-0,58
Deca	1	4	2	2	1	1	2	1	3	3	7
P(%)	10		13	11	5	5	14	9			

Legenda >>> *G: DEP Genômica

PMGZ: 2025-2

Registro Definitivo. Andrológico Positivo. Apto à Reprodução.

LOTE: 100

Colonial Agropecuária LTDA

Raça:
Nelore

Quantidade:
10 Cab

Sexo:
Machos

Idade:
9 meses

Peso médio:
10 @

LOTE: 101

Colonial Agropecuária LTDA

Raça:
Nelore

Quantidade:
10 Cab

Sexo:
Machos

Idade:
9 meses

Peso médio:
9,3 @

LOTE: 102

Colonial Agropecuária LTDA

Raça:
Nelore

Quantidade:
10 Cab

Sexo:
Machos

Idade:
9 meses

Peso médio:
9,5 @

LOTE: 103

Floresta Empreendimentos LTDA

Raça:
Nelore

Quantidade:
10 Cab

Sexo:
Machos

Idade:
6 meses

Peso médio:
7,7 @

LOTE: 104

Faz. TAPUIO - Albert Sartório

Raça:
Nelore

Quantidade:
20 Cab

Sexo:
Fêmeas

Idade:
24 meses

Peso médio:
14,4 @

Novilhas prenhes. Previsão de parto DEZ/25 do touro TIPO FIV COL.

LOTE: 105

Faz. Nossa Senhora Aparecida

Raça:
Nelore

Quantidade:
25 Cab

Sexo:
Fêmeas

Idade:
15 meses

Peso médio:
11 @

Leilão Tradição COLONIAL

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda.

(PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o esperma, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuraçāo por Instrumento Públīco, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuraçāo.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Públīco registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2^a parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou vía representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo: "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleilos.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuênciam que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado

pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

Janaúba, 01 de junho de 2025.